

Ato oficial Ata Conselho Fiscal - 016/2025

De: Jeison S. - COFIS

Para: COFIS - Conselho Fiscal

Data: 13/08/2025 às 08:08:12

Setores (CC):

COFIS

Setores envolvidos:

COFIS

ATA 015 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às sete horas, reuniram-se ordinariamente na sede do FUNPREVMAR, os membros do Conselho Fiscal, Jeison Luiz Seibel, Rosilda de Freitas Barbosa, Juliany de Campos Ribeiro e Ednelson Barbosa da Silva, o conselheiro Ronildo Ximenes de Souza não participou da reunião neste dia, pois informou que não estava se sentindo bem e iria ao médico e o seu suplente também não compareceu. Nesta reunião tivemos por pauta **01 - Análise do Parecer do Comitê de Investimentos referente ao mês de abril de 2025**; Item **01** - Passamos para a análise do Parecer do Comitê de Investimentos: os Fundos de Investimentos classificados como renda fixa, renda variável e estruturados, apresentaram no acumulado do mês de referência o resultado R\$ 2.635.625,59 somado com o retorno dos recursos aplicados a título de Taxa de Administração e Reserva de Administração, que foi de R\$ 10.237,41. O patrimônio líquido apresentou um saldo total de R\$ 142.148.853,75 no mês analisado, conforme relatório de investimentos, a carteira de investimentos do FUNPREVMAR apresentou rentabilidade de 1,90%, acumulando 5,32%, no ano; a meta de rentabilidade para o mesmo período foi de 0,85%, com percentual de 4,23% acumulada no ano. No mês de abril, a rentabilidade da carteira foi superior a meta do período em 1,05p.p. no retorno acumulado do ano apresenta resultado acima da meta esperada em 0,91p.p. A carteira de investimentos do FUNPREVMAR está segregada entre os segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e Estruturadas, sendo 86,95%, 10,30% e 2,75% respectivamente. Após a análise das informações contidas nos documentos apresentados, que se encontram devidamente instruídos, no que trata as normas vigentes, verificando através dos acompanhamentos o cumprimento delas, sendo atendidos também os limites para as aplicações na renda fixa e variável, não ultrapassando 40% de investimentos em renda variável, permitido pela Resolução CMN nº4.963/2021, para o segmento de renda variável aos RPPS's que possuem a Certificação Institucional Pró-Gestão Nível II e previstos na Política Anual de Investimentos, foi aprovado por este conselho o Parecer do Comitê de Investimentos do mês de abril/2025. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Jeison Luiz Seibel, lavrei a presente Ata, que vai assinada digitalmente por todos os membros presentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1272-B59D-F0A4-E33D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEISON LUIZ SEIBEL (CPF 054.XXX.XXX-02) em 13/08/2025 08:08:33 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JULIANY DE CAMPOS RIBEIRO (CPF 050.XXX.XXX-75) em 13/08/2025 08:09:18 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROSILDA DE FREITAS BARBOSA (CPF 358.XXX.XXX-04) em 13/08/2025 08:10:39 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDNELSON BARBOSA DA SILVA (CPF 582.XXX.XXX-00) em 13/08/2025 08:11:25 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/1272-B59D-F0A4-E33D>